



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE 75/2015

Constitui Grupo de Trabalho visando a elaboração do Programa Estadual de Regularização Fundiária Ambiental

A Diretora Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Artigo 1º Constituir Grupo de Trabalho visando a elaboração do Programa Estadual de Regularização Fundiária Ambiental.

Artigo 2º O presente Grupo será constituído pelos membros abaixo indicados e coordenado pelo primeiro.

Luiz Ricardo Viegas de Carvalho – RG 11.399.676-7
Oziel Pinto – RG 7.919.457-6
Maria Aparecida Candido Salles Resende - RG 9.037.147-1
Victor Godoy Alves Costa – RG. 48.250.992-2
Jorge Luiz Vargas Iembo – RG 22.888.934-0
Hussein Jaruche Neto – RG 14.156.070-8
Paulo Henrique Pereira de Brito - RG 20.725.021-2
Lélia Marino - RG 9.649.976
Tânia Oliva de Freitas Macea – RG 27.124.283-8

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º Este grupo tem o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 5º Este grupo deverá trabalhar com grupos fora da FF para a elaboração do programa.

Diretoria Executiva, 21 de maio de 2015.

Lídia Helena Ferreira da Costa Passos
Diretora Executiva